

Oficina n° 6 “Cultura e inclusão social”

1. As evoluções necessárias

Brasil

A Constituição determina que a cultura é uma competência da União, dos Estados e das municipalidades. Por emenda, 0,5% do orçamento do Estado foi atribuído para garantir às coletividades fundos próprios para a política cultural;

- Por decreto presidencial, foi estabelecido que cada coletividade devia aplicar a nível local uma política cultural garantindo a sua continuidade até quando da mudança dos atores políticos;
- Criação de um conselho paritário com a participação da sociedade civil tendo um papel consultativo;
- O Governo federal dá diretivas para a criação de uma política cultural acessível para todos os cidadãos, com distribuição de recursos a nível local das comunas e a nível nacional dos Estados federais;
- 21 Estados (o primeiro Estado foi o Ceará) assinaram protocolos bilaterais com a União;
- Em 2005, foi organizada a 1^ª conferência nacional para a coordenação das ações culturais com a participação de 60.000 pessoas oriundas de 25 estados brasileiros;
- Em dezembro de 2006, deve ser aprovada a Lei que vai definir mais claramente o funcionamento do Pacto Federativo a nível nacional;
- Fazer com que as 5.562 comunas brasileiras nos 27 estados possam, a nível local, garantir o acesso à cultura para todos os cidadãos qualquer seja sua condição social, respeitando a diversidade das expressões culturais e aumentando os recursos econômicos.

São Paulo

- Necessidade de criar áreas de atividades culturais e esportivas para ocupar os alunos que depois de 3h30 de aulas não têm lugares para se encontrar e são portanto susceptíveis de adoptar comportamentos delinquentes;
- Necessidade de infraestruturas de transporte para permitir às populações ter maior acesso à arte;
- Desejo que o orçamento cultural seja repartido nos diferentes níveis de coletividades locais.

França / Ile-de-France

- Parabeniza o governo brasileiro pela criação do conselho paritário. A sua vontade é instaurar um conselho parecido em Ile-de-France;
- Deseja uma maior conscientização para os cidadãos para as riquezas e as expressões artísticas presentes na diversidade francesa (Franceses de todas as origens: magrebina, africanas, asiáticas, etc).

Objetivos comuns:

- Formação à gestão cultural para garantir a perenidade dos projetos;
- Favorecer a cooperação triangular (Norte-Sul-Sul);
- Estabelecer um calendário das atividades em previsão do Ano da França no Brasil (2008).

2 O desafio das relações entre os diferentes níveis de poderes públicos: cidades, autoridades locais, intercomunalidade, ministérios:

Brasil

- As comunas, as regiões e o estado nacional assumem a responsabilidade da gestão cultural (porém sem coordenação mútua);
- Maio visibilidade das polícias comunas para um melhor intercâmbio entre os estados e as coletividades e entre a União e os diferentes atores institucionais;

França

- O Estado precisa transferir mais recursos às coletividades para a continuidade dos programas culturais realizados pelos atores locais na perspectiva de um intercâmbio entre as regiões e os aoutros países da Europa e do mundo;
- As manifestações culturais consideradas devem envolver outros países da UE, por exemplo a Alemanha mas também a Holanda, etc.

3 A contribuição dos intercâmbios entre as coletividades territoriais

- As coletividades são mais próximas da realidade cotidiana dos cidadãos. Estes atores de desenvolvimento são o vínculo mais próximos dos cidadãos. Contribuem, medainte as políticas implementadas, para fazer da cultura um elemento do desenvolvimento social;
- Enriquecimento mútuo pela troca das experiências e das práticas culturais;
- Na França, criação de uma Política Cultural nos liceus.

4 As inovações mais relevantes realizadas pelas cidades, pelas regiões e pelas autoridades locais brasileiras e francesas

- Experiências de cooperação e intercâmbios culturais entre artistas da França e do Brasil (experiência de Samwaad, Châteaouvallon);
- Necessidade da transversalidade da Política Cultural.

5 As condições de êxito das inovações observadas

- Participação da sociedade civil para a elaboração e a identificação de projetos culturais propostos pelas coletividades;
- Levar em contar a diversidade cultural dos cidadãos que compõem a população.

6 As condições de generalização destas inovações

- Implementação de redes de coletividades;
- Implementação de disposições legislativas que permitem garantir a continuidade dos projetos apesar das alternâncias políticas;
- Aproveitar a internet para melhorar a difusão da informação entre as coletividades.